



PARECER TÉCNICO N° 006/2023 / CQD

Território Quilombola do Degredo - Linhares-ES, 24 de agosto de 2023

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. RODRIGO AGOSTINHO PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO.

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal n° 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À SECEX BRASÍLIA-DF.

Assunto: Demandas dos pescadores da cidade de Vitória no Espírito Santo.

I - Introdução

O presente Parecer Técnico objetiva trazer considerações sobre o a escuta aos pescadores da região de Vitória-ES realizada no dia 28 de julho de 2023.

O teor desta escuta tem como embasamento, os vários pleitos realizados pela Sra. Liberina, conhecida como Lia da Pesca, que em muitas reuniões do Comitê Interfederativo aborda o tema dos pescadores de Vitória-ES



II - Análise

O presente objeto de análise, possui como objetivo principal IDENTIFICAR AS DEMANDAS TRAZIDAS PELOS ATINGIDOS PESCADORES DA CIDADE DE VITÓRIA-ES.

Para realizar esse levantamento, o membro representante dos atingidos do Estado do Espírito Santo, Jadilson Lino de Oliveira Gomes, esteve presente na cidade de Vitória-ES na data do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, onde ouviu mais de 100 pescadores registrados no Registro Geral de Pesca (RGP).

Nesta escuta o mesmo conseguiu avaliar os danos iniciais que os pescadores obtiveram com o rompimento da barragem de Fundão, localizada em Mariana-MG.

Segue abaixo as considerações levantadas pelo mesmo.

1. Reconhecimento da área de pesca conforme ocorreu com os camaroneiros;
2. Contratação de uma consultoria Especializada para criação de matriz de dano;
3. Inserção de programa de retomada de renda;
4. Inserção de Programa de Proteção Social (PPS);
5. Programa de Monitoramento da Ictiofauna Marítima;
6. Programa de acesso à Saúde;
7. Programa de Auxílio Financeiro Emergencial com direito ao retroativo;
8. Flexibilidade na Elegibilidade;
9. Programa de Indenização Mediada- PIM;
10. Economia em Atendimento;
11. Lucro Cessante;
12. Reconhecimento da cadeia produtiva como impactada;
13. Criação do Grupo Técnico de Trabalho para os pescadores (Coordenado pelo CIP com o apoio da CT-BIO, CT-OS e os pescadores);
14. Programa de Cadastro.



15. Programa de comunicação.

Além dos pontos apresentados acima, outros pontos chamaram a atenção para o processo de escuta, sendo eles elencados abaixo

1. Diminuição da renda.
2. Diminuição da vida útil dos apetrechos de pesca.
3. Modificação do local de pesca.
4. Perda da identidade.
5. Vendas abaixo do valor, devido a desvalorização do pescado.
6. Doenças de pele.
7. Problemas de vista.
8. Aumento de depressão, alcoolismo, tabagismo, tentativas de suicídio, morte de entes queridos.
9. Ausência de compradores,
10. Vendas de embarcações para suprir as necessidades.
11. Falência de empresas.

III – Parecer

Ressalto que a análise feita pelo membro Jadilson Gomes, tem o objetivo de direcionar melhor a forma de atendimento a estes pescadores que vem “clamando” em todas as reuniões que conseguem participar.

Salientamos ainda que os mesmos estão participando das reuniões com custeio próprio, onde demonstra a necessidade do atendimento aos mesmos.

Acrescentamos que se necessário for, que seja realizada mais oitavas de escutas com os mesmos, para melhor acolhimento das demandas.

Assim concluído e fundamentado, submete-se o presente parecer.



Comissão Quilombola de Degredo

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Jadilson Lino de Oliveira Gomes

Membro dos atingidos do Estado do Espírito Santo

Arquiteto Urbanista

Recebido em 24/08/2023

AtRubin